DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 18
Aviso de Licitação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.226 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2.025, e dá outras providências)

O senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiuva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, incisos VIII e XX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2.000, c/c o estatuído no artigo 12 da Lei nº. 2.630, de 30 de julho de 2024, e nos artigos 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas na forma do Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação para o exercício financeiro de 2.025, em quotas bimestrais desdobradas das receitas orçadas pela Lei nº. 2.648 de 31 de outubro de 2.024

Artigo 2º - As dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº. 2.630, de 30 de julho de 2.024, os créditos adicionais abertos bem como os créditos especiais reabertos no decorrer do exercício de 2025, terão sua execução condicionada aos limites fixados no Anexo II do presente Decreto.

Artigo 3º - O pagamento das despesas realizadas no exercício de 2025, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, observará os limites constantes do cronograma referido no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 4º – Até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao encerramento de cada bimestre, o responsável pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade promoverá a revisão da programação estipulada

1

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

nos Anexos I e II deste Decreto, como forma de ajustar as despesas ao real comportamento da arrecadação, e, a qualquer tempo, quando ocorrerem alterações oriundas de abertura ou reabertura de créditos adicionais, deslocamentos orçamentários realizados na forma do artigo 20º, da Lei nº. 2.630/2024 (LDO), ou no caso de comprovada frustração da receita.

Artigo 5º - O Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro – CMDF – é o documento constante do Anexo II deste Decreto, pelo qual serão programados os pagamentos mensais da despesa de acordo com a sua exigibilidade, bem como a estimativa do ingresso das receitas em igual período, e será confeccionado no primeiro dia útil de cada mês de acordo com as informações disponíveis e mais atualizadas.

§ Único – A obrigação prevista neste artigo ficará à cargo do Tesoureiro.

Artigo 6º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho.

Artigo 7º - A emissão da Nota de Empenho - NE só poderá ser processada, caso a despesa:

I – tenha sido previamente autorizada pelo competente ordenador;

II – esteja compatível com a disponibilidade de caixa projetada na forma do Anexo II, deste Decreto.

§ Único - Independe da autorização de que trata o inciso I deste artigo, para fins de emissão da Nota de Empenho - NE, as despesas relacionadas com:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Juros, amortização e encargos da dívida;

2

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

III – Subvenções sociais;

IV – Regime de adiantamentos;

V – Serviços públicos tarifados.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 04 de novembro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e, na mesma data, afixado no local de costume da sede administrativa da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugênio Rodrigues
Diretor do DEPLAN

3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	48.300.000,00	10.343.027,74	10.343.027,74	9.086.925,51	19.429.953,25	10.130.894,05	29.560.847,30	9.196.549,44	38.757.396,74	9.399.769,76	48.157.166,50	142.833,50	48.300.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	4.694.500,00	852.810,33	852.810,33	1.134.886,68	1.987.697,01	804.656,49	2.792.353,50	915.170,79	3.707.524,29	869.475,71	4.577.000,00	117.500,00	4.694.500,00
IMPOSTOS	0.01.00	3.975.500,00	735.340,30	735.340,30	1.017.553,34	1.752.893,64	686.347,53	2.439.241,17	785.798,67	3.225.039,84	750.293,46	3.975.333,30	166,70	3.975.500,00
IPU - IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	600.000,00	34.847,59	34.847,59	325.871,34	360.718,93	81.696,87	442.415,80	78.079,68	520.495,48	79.504,52	600.000,00	0,00	600.000,00
ITU - IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	290.000,00	15.600,10	15.600,10	165.820,49	181.420,59	38.439,63	219.860,22	33.927,05	253.787,27	36.212,73	290.000,00	0,00	290.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00	1.424,86	1.424,86	1.539,74	2.964,60	2.108,84	5.073,44	1.957,47	7.030,91	2.969,09	10.000,00	0,00	10.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	110.000,00	34.493,61	34.493,61	17.368,59	51.862,20	26.432,12	78.294,32	16.889,62	95.183,94	14.816,06	110.000,00	0,00	110.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.01.00	120.000,00	30.826,76	30.826,76	19.262,69	50.089,45	28.986,35	79.075,80	21.147,31	100.223,11	19.776,89	120.000,00	0,00	120.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00	235.904,61	235.904,61	51.172,75	287.077,36	40.865,97	327.943,33	85.076,04	413.019,37	86.980,63	500.000,00	0,00	500.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00	63.823,96	63.823,96	130.345,38	194.169,34	134.209,45	328.378,79	135.132,63	463.511,42	136.488,58	600.000,00	0,00	600.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	85.000,00	12.292,95	12.292,95	15.119,13	27.412,08	15.717,40	43.129,48	17.462,76	60.592,24	24.407,76	85.000,00	0,00	85.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	1.650.000,00	302.710,49	302.710,49	290.869,77	593.580,26	317.202,24	910.782,50	392.455,88	1.303.238,38	346.761,62	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00	5.000,00	19,62	19,62	-0,08	19,54	209,42	228,96	3.051,93	3.280,89	1.719,11	5.000,00	0,00	5.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.000,00	2.140,04	2.140,04	8,60	2.148,64	200,21	2.348,85	338,28	2.687,13	312,87	3.000,00	0,00	3.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	1.000,00	954,63	954,63	0,00	954,63	0,00	954,63	45,37	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.01.00	500,00	134,42	134,42	8,28	142,70	112,37	255,07	67,99	323,06	176,94	500,00	0,00	500,00
TAXAS	0.01.00	718.500,00	117.386,71	117.386,71	117.250,02	234.636,73	118.225,64	352.862,37	129.288,80	482.151,17	119.098,93	601.250,10	117.249,90	718.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	15.000,00	136,69	136,69	0,00	136,69	975,62	1.112,31	12.038,78	13.151,09	1.848,91	15.000,00	0,00	15.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0.01.00	575.000,00	95.833,34	95.833,34	95.833,34	191.666,68	95.833,34	287.500,02	95.833,34	383.333,36	95.833,34	479.166,70	95.833,30	575.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	500,00	83,32	83,32	83,32	166,64	83,32	249,96	83,32	333,28	83,32	416,60	83,40	500,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	320.000,00	26.225,91	26.225,91	133.555,20	159.781,11	53.659,73	213.440,84	54.012,61	267.453,45	52.546,55	320.000,00	0,00	320.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9 50.29.2294 - 21100)
04/11/2024 15:05

Usuário: Sandra

Município de Taiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	320.000,00	26.225,91	26.225,91	133.555,20	159.781,11	53.659,73	213.440,84	54.012,61	267.453,45	52.546,55	320.000,00	0,00	320.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	320.000,00	26.225,91	26.225,91	133.555,20	159.781,11	53.659,73	213.440,84	54.012,61	267.453,45	52.546,55	320.000,00	0,00	320.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	195.000,00	37.654,33	37.654,33	45.177,46	82.831,79	36.654,22	119.486,01	44.128,80	163.614,81	25.551,79	189.166,60	5.833,40	195.000,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	185.000,00	35.987,67	35.987,67	43.510,80	79.498,47	34.987,56	114.486,03	42.462,14	156.948,17	23.885,13	180.833,30	4.166,70	185.000,00
RENDIMENTOS - DEPOSITOS	0.01.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
RENDIMENTOS DEPÓRISOS	0.01.00	110.000,00	13.506,97	13.506,97	30.676,73	44.183,70	22.455,39	66.639,09	27.588,69	94.227,78	15.772,22	110.000,00	0,00	110.000,00
RENDIMENTOS APLIC -	0.02.41	10.000,00	9.321,92	9.321,92	210,44	9.532,36	156,21	9.688,57	211,95	9.900,52	99,48	10.000,00	0,00	10.000,00
RENDIMENTOS DEPÓRISOS	0.01.41	5.000,00	1.631,80	1.631,80	1.743,40	3.375,20	784,96	4.160,16	839,84	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RENDIMENTOS DEPÓRISOS	0.01.42	30.000,00	5.698,26	5.698,26	5.374,82	11.073,08	6.334,22	17.407,30	8.745,93	26.153,23	3.846,77	30.000,00	0,00	30.000,00
RENDIMENTOS DEPÓRISOS	0.05.12	5.000,00	1.662,06	1.662,06	1.338,75	3.000,81	1.090,12	4.090,93	909,07	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	1.110.500,00	232.370,60	232.370,60	212.603,59	444.974,19	225.292,88	670.267,07	215.441,23	885.708,30	221.958,30	1.107.666,60	2.833,40	1.110.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERV.TRANSP.PASSAG.MERCA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	1.109.500,00	232.203,94	232.203,94	212.436,93	444.640,87	225.126,22	669.767,09	215.274,57	885.041,66	221.791,64	1.106.833,30	2.666,70	1.109.500,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	650.000,00	123.949,55	123.949,55	131.158,70	255.108,25	138.289,59	393.397,84	124.336,25	517.734,09	132.265,91	650.000,00	0,00	650.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	7.000,00	554,30	554,30	897,63	1.451,93	1.210,99	2.662,92	2.305,89	4.968,81	2.031,19	7.000,00	0,00	7.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	110.000,00	39.468,33	39.468,33	18.073,00	57.541,33	17.226,84	74.768,17	17.427,52	92.195,69	17.804,31	110.000,00	0,00	110.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	40.000,00	7.390,69	7.390,69	4.674,47	12.065,16	7.320,25	19.385,41	9.341,82	28.727,23	11.272,77	40.000,00	0,00	40.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT	0.01.00	230.000,00	40.188,15	40.188,15	45.413,93	85.602,08	47.843,17	133.445,25	49.264,23	182.709,48	47.290,52	230.000,00	0,00	230.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT	0.01.00	1.500,00	139,98	139,98	211,06	351,04	312,39	663,43	398,93	1.062,36	437,64	1.500,00	0,00	1.500,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT	0.01.00	45.000,00	15.809,30	15.809,30	7.959,49	23.768,79	8.052,63	31.821,42	7.239,44	39.060,86	5.939,14	45.000,00	0,00	45.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT	0.01.00	10.000,00	2.036,98	2.036,98	1.381,99	3.418,97	2.203,70	5.622,67	2.293,83	7.916,50	2.083,50	10.000,00	0,00	10.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	41.877.000,00	9.186.326,26	9.186.326,26	7.540.085,88	16.726.412,14	8.982.915,42	25.709.327,56	7.939.891,51	33.649.219,07	8.211.114,23	41.860.333,30	16.666,70	41.877.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	24.212.000,00	5.199.105,14	5.199.105,14	4.099.884,75	9.298.989,89	5.627.317,33	14.926.307,22	4.605.738,79	19.532.046,01	4.663.287,29	24.195.333,30	16.666,70	24.212.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	18.000.000,00	4.474.504,46	4.474.504,46	3.293.421,88	7.767.926,34	4.067.653,85	11.835.580,19	3.150.361,28	14.985.941,47	3.014.058,53	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00

Município de Taiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.316,70	1.392.316,70	607.683,30	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	250.000,00	13.644,37	13.644,37	8.178,79	21.823,16	4.336,64	26.159,80	4.896,22	31.056,02	218.943,98	250.000,00	0,00	250.000,00
COTA - PARTE FEP–	0.01.00	300.000,00	58.633,37	58.633,37	57.582,99	116.216,36	29.247,92	145.464,28	77.661,10	223.125,38	76.874,62	300.000,00	0,00	300.000,00
TRANSF.RECURSOS DO SUS –	0.05.13	2.200.000,00	373.517,94	373.517,94	421.863,60	795.381,54	1.242.507,96	2.037.889,50	-288.328,05	1.749.561,45	450.438,55	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
TRANSF.RECURSOS DO SUS –	0.05.13	130.000,00	25.150,78	25.150,78	25.150,78	50.301,56	25.150,78	75.452,34	25.150,78	100.603,12	29.396,88	130.000,00	0,00	130.000,00
TRANSF.RECURSOS DO SUS –	0.05.13	150.000,00	13.078,70	13.078,70	40.926,20	54.004,90	43.680,29	97.685,19	26.157,41	123.842,60	26.157,40	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSF.RECURSOS DO SUS –	0.05.13	35.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	28.000,00	7.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
ASSIST FINANC PISO SALARIAL	0.05.13	270.000,00	36.174,78	36.174,78	55.631,10	91.805,88	66.931,89	158.737,77	55.631,10	214.368,87	55.631,13	270.000,00	0,00	270.000,00
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO	0.05.13	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–	0.05.12	370.000,00	134.234,60	134.234,60	57.060,41	191.295,01	57.284,53	248.579,54	59.892,26	308.471,80	61.528,20	370.000,00	0,00	370.000,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	0.05.11	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.11	270.000,00	26.970,75	26.970,75	53.839,12	80.809,87	54.190,14	135.000,01	54.000,00	189.000,01	80.999,99	270.000,00	0,00	270.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.E	0.05.11	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,67	6.666,67	13.333,33	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0.05.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCI	0.05.14	82.000,00	13.528,73	13.528,73	56.563,22	70.091,95	0,00	70.091,95	0,00	70.091,95	11.908,05	82.000,00	0,00	82.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI	0.01.00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS	0.05.18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	12.665.000,00	2.934.666,45	2.934.666,45	2.403.133,20	5.337.799,65	2.424.241,41	7.762.041,06	2.357.465,08	10.119.506,14	2.545.493,86	12.665.000,00	0,00	12.665.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	9.200.000,00	1.303.583,92	1.303.583,92	1.860.955,68	3.164.539,60	1.711.579,46	4.876.119,06	2.343.879,13	7.219.998,19	1.980.001,81	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	1.750.000,00	934.264,69	934.264,69	368.430,84	1.302.695,53	201.867,39	1.504.562,92	129.219,56	1.633.782,48	116.217,52	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	50.000,00	309.492,50	309.492,50	9.138,07	318.630,57	8.920,92	327.551,49	-289.669,95	37.881,54	12.118,46	50.000,00	0,00	50.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.17	20.000,00	4.309,15	4.309,15	4.380,95	8.690,10	0,00	8.690,10	4.250,51	12.940,61	7.059,39	20.000,00	0,00	20.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	30.000,00	5.948,65	5.948,65	2.559,84	8.508,49	3.056,82	11.565,31	8.872,02	20.437,33	9.562,67	30.000,00	0,00	30.000,00
REPASSE FUNDO A FUNDO -	0.02.15	150.000,00	32.038,57	32.038,57	943,22	32.981,79	69.933,42	102.915,21	47.084,79	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
REPASSE - CDP - TRANSF.	0.02.15	800.000,00	266.666,67	266.666,67	0,00	266.666,67	266.666,67	533.333,34	0,00	533.333,34	266.666,66	800.000,00	0,00	800.000,00
CONVÊNIO - PROGRAMA	0.02.16	480.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00	120.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00	120.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00
CONVÊNIO - TRANSPORTE	0.02.16	140.000,00	18.362,30	18.362,30	36.724,60	55.086,90	35.000,06	90.086,96	16.637,68	106.724,64	33.275,36	140.000,00	0,00	140.000,00
TRANSF. PROTEÇÃO SOCIAL -	0.02.20	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.216,67	7.216,67	37.191,34	44.408,01	591,99	45.000,00	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.21	5.000.000,00	1.052.554,67	1.052.554,67	1.037.067,93	2.089.622,60	931.356,68	3.020.979,28	976.687,64	3.997.666,92	1.002.333,08	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.21	5.000.000,00	1.052.554,67	1.052.554,67	1.037.067,93	2.089.622,60	931.356,68	3.020.979,28	976.687,64	3.997.666,92	1.002.333,08	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Taiúva - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	103.000,00	7.640,31	7.640,31	20.616,70	28.257,01	27.715,31	55.972,32	27.904,50	83.876,82	19.123,18	103.000,00	0,00	103.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	10.000,00	117,83	117,83	2.562,14	2.679,97	4.781,24	7.461,21	2.292,08	9.753,29	246,71	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	10.000,00	117,83	117,83	2.562,14	2.679,97	4.781,24	7.461,21	2.292,08	9.753,29	246,71	10.000,00	0,00	10.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	93.000,00	7.522,48	7.522,48	18.054,56	25.577,04	22.934,07	48.511,11	25.612,42	74.123,53	18.876,47	93.000,00	0,00	93.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	93.000,00	7.522,48	7.522,48	18.054,56	25.577,04	22.934,07	48.511,11	25.612,42	74.123,53	18.876,47	93.000,00	0,00	93.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.ESPECIAL	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-5.850.000,00	-1.407.089,13	-1.407.089,13	-1.108.020,96	-2.515.110,09	-1.198.869,77	-3.713.979,86	-1.067.753,10	-4.781.732,96	-1.068.267,04	-5.850.000,00	0,00	-5.850.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-5.850.000,00	-1.407.089,13	-1.407.089,13	-1.108.020,96	-2.515.110,09	-1.198.869,77	-3.713.979,86	-1.067.753,10	-4.781.732,96	-1.068.267,04	-5.850.000,00	0,00	-5.850.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-5.850.000,00	-1.407.089,13	-1.407.089,13	-1.108.020,96	-2.515.110,09	-1.198.869,77	-3.713.979,86	-1.067.753,10	-4.781.732,96	-1.068.267,04	-5.850.000,00	0,00	-5.850.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-3.600.000,00	-894.900,91	-894.900,91	-658.684,40	-1.553.585,31	-813.530,78	-2.367.116,09	-630.072,26	-2.997.188,35	-602.811,65	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-50.000,00	-2.728,87	-2.728,87	-1.635,74	-4.364,61	-867,29	-5.231,90	-979,21	-6.211,11	-43.788,89	-50.000,00	0,00	-50.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-1.840.000,00	-260.716,77	-260.716,77	-372.191,14	-632.907,91	-342.315,89	-975.223,80	-468.775,83	-1.443.999,63	-396.000,37	-1.840.000,00	0,00	-1.840.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-350.000,00	-186.844,26	-186.844,26	-73.682,08	-260.526,34	-40.371,62	-300.897,96	-25.859,60	-326.757,56	-23.242,44	-350.000,00	0,00	-350.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-10.000,00	-61.898,32	-61.898,32	-1.827,60	-63.725,92	-1.784,19	-65.510,11	57.933,80	-7.576,31	-2.423,69	-10.000,00	0,00	-10.000,00
TOTAL RECEITAS		42.450.000,00	8.935.938,61	8.935.938,61	7.978.904,55	16.914.843,16	8.932.024,28	25.846.867,44	8.128.796,34	33.975.663,78	8.331.502,72	42.307.166,50	142.833,50	42.450.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Taiúva - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Município de Taiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CAMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.664.000,00	138.666,67	277.333,34	416.000,01	554.666,68	693.333,35	832.000,02	970.666,69	1.109.333,36	1.248.000,03	1.386.666,70	1.525.333,37	1.664.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.980,00	39.665,00	79.330,00	118.995,00	158.660,00	198.325,00	237.990,00	277.655,00	317.320,00	356.985,00	396.650,00	436.315,00	475.980,00
4 4 INVESTIMENTOS	360.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
PREFEITURA													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.606.000,00	467.166,67	934.333,34	1.401.500,01	1.868.666,68	2.335.833,35	2.803.000,02	3.270.166,69	3.737.333,36	4.204.500,03	4.671.666,70	5.138.833,37	5.606.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.821.000,00	735.083,33	1.470.166,66	2.205.249,99	2.940.333,32	3.675.416,65	4.410.499,98	5.145.583,31	5.880.666,64	6.615.749,97	7.350.833,30	8.085.916,63	8.821.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	314.500,00	26.208,33	52.416,66	78.624,99	104.833,32	131.041,65	157.249,98	183.458,31	209.666,64	235.874,97	262.083,30	288.291,63	314.500,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000,00	32.916,67	65.833,34	98.750,01	131.666,68	164.583,35	197.500,02	230.416,69	263.333,36	296.250,03	329.166,70	362.083,37	395.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	4.333,33	8.666,66	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.000,00	146.083,33	292.166,66	438.249,99	584.333,32	730.416,65	876.499,98	1.022.583,31	1.168.666,64	1.314.749,97	1.460.833,30	1.606.916,63	1.753.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	141.666,67	283.333,34	425.000,01	566.666,68	708.333,35	850.000,02	991.666,69	1.133.333,36	1.275.000,03	1.416.666,70	1.558.333,37	1.700.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
310 000 SAÚDE–GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.430.000,00	202.500,00	405.000,00	607.500,00	810.000,00	1.012.500,00	1.215.000,00	1.417.500,00	1.620.000,00	1.822.500,00	2.025.000,00	2.227.500,00	2.430.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.770.520,00	564.210,00	1.128.420,00	1.692.630,00	2.256.840,00	2.821.050,00	3.385.260,00	3.949.470,00	4.513.680,00	5.077.890,00	5.642.100,00	6.206.310,00	6.770.520,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA													

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.000,00	28.500,00	57.000,00	85.500,00	114.000,00	142.500,00	171.000,00	199.500,00	228.000,00	256.500,00	285.000,00	313.500,00	342.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	644.000,00	53.666,67	107.333,34	161.000,01	214.666,68	268.333,35	322.000,02	375.666,69	429.333,36	483.000,03	536.666,70	590.333,37	644.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
17 CIDE - Contrib s/ Interv no Domínio													
130 000 CIDE-Convênios/entidades/f													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
15 Transferência Estadual SUS													
301 002 Transf.Estadual-ATENÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.000,00	47.500,00	95.000,00	142.500,00	190.000,00	237.500,00	285.000,00	332.500,00	380.000,00	427.500,00	475.000,00	522.500,00	570.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
16 Transferência Estadual Educação													
200 007 MERENDA ESCOLAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00
220 001 Transp.Alunos Rêde Est													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
20 Transf. Estadual p/ Assistência													
500 001 PROG.ESTADUAL DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
21 Tranferências Fundeb													
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.533.000,00	211.083,33	422.166,66	633.249,99	844.333,32	1.055.416,65	1.266.499,98	1.477.583,31	1.688.666,64	1.899.749,97	2.110.833,30	2.321.916,63	2.533.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
272 000 EDUC.													

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1054 | Página 10 de 18

Município de Taiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.090.000,00	174.166,67	348.333,34	522.500,01	696.666,68	870.833,35	1.045.000,02	1.219.166,69	1.393.333,36	1.567.500,03	1.741.666,70	1.915.833,37	2.090.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.000,00	30.083,33	60.166,66	90.249,99	120.333,32	150.416,65	180.499,98	210.583,31	240.666,64	270.749,97	300.833,30	330.916,63	361.000,00
41 Aplicação Financeira - Educação													
263 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
11 Transferência Federal FNDE													
200 002 FNDE-PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
200 015 PNAE - EJA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
212 002 PNAE-CRECHE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
213 002 PNAE-PRÉ ESCOLA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
220 002 FNDE/PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
220 003 FNDE/PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
220 005 ESCOLA TEMPO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
230 002 PNAE - ENSINO MÉDIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00

Município de Taiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
240 001 PNAE - AEE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
12 Transferência - Salário Educação													
282 000 RECURSOS SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
13 Transferência Federal SUS													
301 001 Transf.Fundo a													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.790.000,00	149.166,67	298.333,34	447.500,01	596.666,68	745.833,35	895.000,02	1.044.166,69	1.193.333,36	1.342.500,03	1.491.666,70	1.640.833,37	1.790.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
302 001 Transf.Fundo a Fundo/MAC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
303 001 Transf.Fundo a													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
304 001 Transf.Fundo a													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
305 000 GESTÃO DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
800 000 TRANSF.UNIÃO DEC.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
14 Transferência Federal FNAS													

Município de Taiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500	002 F.N.A.S.													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	4.333,33	8.666,66	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TOTAL		42.450.000,00	3.537.500,01	7.075.000,02	10.612.500,03	14.150.000,04	17.687.500,05	21.225.000,06	24.762.500,07	28.300.000,08	31.837.500,09	35.375.000,10	38.912.500,11	42.450.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1054 | Página 13 de 18

Município de Taiúva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.163, de 31 de outubro de 2.024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de **Andrea de Jesus Sacramento,** RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, referência 11/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Andrea de Jesus Sacramento,** RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, exonerada, a pedido, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Almoxarifado,** sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 31/10/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 5.161 de 06/07/2022.

Taiúva, 31 de outubro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.164, de 04 de novembro de 2.024

Dispõe sobre a Nomeação de **Andreia de Jesus Sacramento,** RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, para o cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social** e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sra. **Andreia de Jesus Sacramento,** RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, para o cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 16, do Anexo II, do Quadro dos Servidores em Comissão – QSC sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pele Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 04/11/2024.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de novembro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.165, de 04 de novembro de 2.024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, **Jean de Oliveira Ferreira,** RG nº 45.046.917-7, CPF nº 434.158.268-21, do cargo de Guarda Civil Municipal, referência 09/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor municipal, **Jean de Oliveira Ferreira,** RG nº 45.046.917-7, CPF nº 434.158.268-21, exonerado a pedido, do cargo de Guarda Civil Municipal, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pele Lei n° 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 04/11/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de novembro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.174, 05 de novembro de 2.024

Dispõe sobre a Designação da servidora **Andreia de Jesus Sacramento,** RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, como **Gestora do Fundo Municipal** e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a Sra. **Andreia de Jesus Sacramento,** RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-9, ocupante do cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social,** nomeada pela portaria 6.164 de 04/11/2024, como **Gestora do Fundo Municipal,** inclusive para gerir todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, em que couber incluso o CRAS.

Parágrafo Único – a designação para a função de **Gestora do Fundo Municipal** que trata o "caput" deste artigo, não será remunerada, mas, declarada de relevante interesse público.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 05 de novembro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 46/2024, cujo objeto é aquisição de panetones, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas. A sessão pública ocorrerá no dia **26/11/2024 às 8h**, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 08 de novembro de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.